



**8º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE**
IQUALDADE NAS DIFERENÇAS
ENFRENTAMENTOS NA CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA DO BEM-VIVER E O SUS
26 A 30 DE SETEMBRO DE 2019 - JOÃO PESSOA - PB

GT 29 – Sistema penitenciário, saúde e violência no Brasil: uma luta coletiva por direitos

Coordenação:

Cristiane Paulin Simon – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Luciana Simas – UNODC/ONU - Brasil

Contextualização:

Desde 2013, o tema Saúde e Sistema Penitenciário tem estado presente no Congresso da ABRASCO, e observamos neste ano sua ampliação com o aumento do número de trabalhos recebidos sejam relatos de pesquisa, relatos de experiências, e a realização de uma mesa-redonda com a participação de um representante de egressos do sistema penitenciário.

Houve participação de pesquisadores, gestores, alunos de graduação e pós-graduação e profissionais de saúde de áreas diversas (medicina, nutrição, fisioterapia, enfermagem, psicologia, ciências sociais e direito).

Os trabalhos apresentados abarcaram os seguintes temas:

- encarceramento feminino, saúde materno-infantil, saúde mental, tuberculose, DCNT, formação e capacitação de profissionais no sistema, papel e função da universidade racismo institucional, alimentação, entre outros temas de relevância e abrangência do encarceramento como questão de saúde coletiva.

Importante ressaltar que as proposições a seguir são decorrentes da discussão durante os três dias de apresentações do GT e da mesa redonda fundamentadas nas seguintes constatações:

- que a instituição prisional adoece e mata;
- que o encarceramento em massa atinge prioritariamente a população negra, jovem, pobre, com pouca escolaridade e baixo acesso a políticas públicas.

A partir das apresentações e discussões, levantamos as seguintes proposições:

Às Instituições de Ensino (graduação e pós-graduação):

- a inserção do tema saúde nas prisões, na formação dos profissionais de saúde em relação ao ensino (matriz curricular - tema transversal, disciplina eletiva ou obrigatória), pesquisa e extensão (algumas experiências foram relatadas), incluindo a criação de espaços de formação e não com a função de substituir os profissionais do serviço;
- estabelecimento de parcerias com o sistema prisional para a capacitação de profissionais de saúde, agentes de segurança, gestores e técnicos administrativos não apenas do sistema



8º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

IQUALDADE NAS DIFERENÇAS

ENFRENTAMENTOS NA CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA DO BEM-VIVER E O SUS

26 A 30 DE SETEMBRO DE 2019 - JOÃO PESSOA - PB

prisional, mas também da rede de assistência à saúde sob uma perspectiva técnica e ética, sob um referencial crítico.

- garantir o compromisso ético dos pesquisadores de apresentação dos resultados com propostas viáveis frente à realidade estudada.

Aos gestores municípios, estado e união federal:

- identificação dos dados relativos à realidade do sistema penitenciário sobre natalidade e morbi-mortalidade;
- estruturação dos serviços de saúde e de fluxos necessários para garantir o acesso aos serviços de saúde intra e extra muros, nos termos da PNAISP;
- seja garantida a entrada de pesquisadores nas instituições prisionais, evitando-se mecanismos de censura;
- tornar efetiva a realização da avaliação admissional de saúde quando da entrada da pessoa no sistema, disponibilizando a realização dos testes, especialmente, de tuberculose, sífilis, aids, hepatite e gravidez;
- garantia de atendimento psicossocial para a população privada de liberdade e egressos do sistema, referenciando-os no momento da soltura para os serviços de saúde nos territórios e problematizando a medicalização excessiva de psicotrópicos nos estabelecimentos prisionais;
- atuação na política de drogas como uma questão de saúde coletiva.

Para a ABRASCO:

- a criação de um Grupo Temático permanente sobre Prisões e Saúde, estimulando a articulação de uma rede de pesquisadores, representantes do movimento social, estudantes e profissionais que atuam no tema;
- posicionamento oficial pela diminuição do encarceramento em massa de jovens, negros e pobres que se encontram às margens do acesso às políticas públicas, reiterando os processos de violência e exclusão;
- posicionamento oficial à favor da adoção de medidas pelo sistema de justiça para cumprimento efetivo das determinações do habeas corpus coletivo das mulheres privadas de liberdade provisoriamente que são mães com filhos até 12 anos ou gestantes, considerando o direito à saúde materna e infantil.